

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2016

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
07/07/2016	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$:	84.130,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal